







**Atualizado em 31.01.2025** 

# VISA FPAK nº 649/EED/2025 Emitido em: 28/01/2025



### Art. 1º - ORGANIZAÇÃO

- 1.1 A CRM Motorsport, Lda. em colaboração com o Motor Clube do Estoril (MCE), devidamente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza uma manifestação desportiva reservada, sem caráter competitivo, denominada "Estoril Experience Day".
- **1.2** Todos os condutores/pilotos do Estoril Experience Day terão obrigatoriamente que ser detentores de:
  - Licença Nacional G "TrackDay" ou superior emitida pela FPAK;
  - Autorização de participação (maiores de idade e mediante apresentação de Termo de Responsabilidade).
- 1.3 Todos os acompanhantes (limitado a 1 por carro) do Estoril Experience Day não detentores de licenças FPAK terão de solicitar a Autorização de Participação e de ter, no mínimo, 16 anos de idade, sendo obrigatório apresentar Termo de Responsabilidade (isenta Atestado Médico) e Termo de Responsabilidade de Menores, devidamente assinados presencialmente pelos dois progenitores, ou tendo as assinaturas reconhecidas por Notário ou Advogado.











- 1.4 A Licença de "Track-Day" está isenta de boletim médico anual, mas carece de um termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo participante. Terá um custo anual de 30 euros + 12 euros (seguro), tendo validade até 31 de Dezembro do ano em curso.
- 1.5 obrigatório poderão do próprio) ser adicionadas Αo seguro (opção mais coberturas, com respetivo aumento do prémio, conforme condições particulares 1.8 descritas link presente no artigo deste no regulamento.
- **1.6** A Licença Nacional G "Track-Day" é requerida via digital e diretamente com a FPAK, em https://www.fpak.pt/documentacao/licencas
- 1.7 Caso o participante pretenda participar em apenas um evento, poderá solicitar a emissão de uma autorização de participação junto do MCE. Neste caso, a autorização de participação será válida por apenas 1 dia, ao passo que a Licença FPAK de "Track-Day" valida o seguro para o ano inteiro.

Custo da autorização:

- 30€ (não inclui repatriamento)
- 1.8 As condições acima descritas podem ser consultadas nos links abaixo:

Condições Particulares Seguro Acidentes Pessoais : https://tinyurl.com/az9tan3z

Condições Particulares Seguro Responsabilidade Civil: https://tinyurl.com/3ur22tbw

Termo de Responsabilidade: https://tinyurl.com/wmud973d











Tabela de Seguros Acidentes Pessoais: https://tinyurl.com/cchstu7z

Tabela de Licenças Desportivas: https://tinyurl.com/3wvv7cek

- 1.9 Todos os eventos do Estoril Experience Day são promovidos pela CRM Motorsport e coordenados desportivamente e operacionalmente pelo MCE, garantindo aos seus participantes todas as medidas de segurança necessárias à sua realização, nomeadamente a presença de comissários, reboques, 'rescues', médicos, paramédicos, bombeiros e elementos da GNR, entre outros.
- **1.10** Não poderá ser reclamada ou exigida à Organização ou aos seus Patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.
- 1.11 Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos eventos do Estoril Experience Day.











### Art. 2º - CALENDÁRIO

**2.1** O número de eventos que integram o "Estoril Experience Day 2025" é de cinco (5) que se desenrolam de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NOME DO EVENTO	PROMOTOR	ORGANIZADOR	LOCAL
23/fev	Estoril Experience Day I	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
23/mar	Estoril Experience Day II	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
22/jun	Estoril Experience Day III	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
19/out	Estoril Experience Day IV	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
09/nov	Estoril Experience Day V	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril











**2.2** A Comissão Organizadora do Estoril Experience Day reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer dos eventos.

### Art. 3º - INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição no Estoril Experience Day deverá ser feita através do site www.estorilexperienceday.com, com o devido preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da respectiva taxa de associada ao nível em que se insere para o IBAN 0035 0396 0022 3393 7306 1.
- 3.2 A inscrição só será aceite mediante a introdução de todos os dados pedidos e após o envio do respetivo comprovativo de pagamento para **geral@crm-motorsport.com.**
- **3.3** Após o recebimento dos dados referidos no artigo 3.1, a confirmação da inscrição será feita para o endereço electrónico de cada participante.
- 3.4 Adicionalmente, cada participante poderá ainda inscrever-se presencialmente no fim-de-semana do evento na loja do Motor Clube do Estoril que se encontra por baixo da Bancada A do Circuito do Estoril, mediante disponibilidade.

### Art. 4º - FORMATO

4.1 O Estoril Experience Day é um encontro motorizado de automóveis, organizado desde 2011 pela CRM Motorsport em parceria com o Motor Clube do Estoril e o Circuito do Estoril. Tem como principal objetivo proporcionar a apaixonados por velocidade a utilização dos seus veículos numa infra-











estrutura apropriada para o efeito, em segurança e na companhia dos seus familiares e amigos.

- 4.2 Nos track-days do Estoril Experience Day, os participantes são agrupados de acordo com a relação peso/potência das suas viaturas, a forma mais equilibrada de garantir a segurança de todos.
- 4.3 De modo a calcular a relação peso/potência do seu carro, cada inscrito deve dividir o peso do veículo pela potência do mesmo (Ex: 900kg/100 cv = 9 kg/cv).
- **4.4** O valor de marca, comercial ou histórico do veículo poderá influenciar a atribuição de categoria.
- 4.5 A atribuição de categoria a cada carro estará sempre sujeita à aprovação da organização, reservando-se ainda o direito de atribuir a categoria que achar indicada para a viatura.
- 4.6 Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes concorrentes.
- 4.7 Cada inscrição no Estoril Experience Day inclui o acesso ao paddock de 1 piloto, 1 carro (pista), 1 viatura de assistência, 2 acompanhantes (mecânicos e/ou outros) e a oferta de box para grupos com 6 inscritos.
- **4.8** Cada inscrito pode ainda adquirir box partilhada ou em exclusivo, piloto extra, co-piloto, bilhete público e parques paddock auto e moto.











- **4.9** Dependendo dos eventos e categorias, cada cliente pode adquirir duas ("manhã" ou "tarde") ou quatro ("dia") sessões de 20 ou 30 minutos de tempo de pista.
- **4.9.1** Os participantes no Estoril Experience Day podem se inscrever nos seguintes níveis:
  - Nível 1: para iniciantes em track-days e participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja igual ou superior a 7,5 kg por cv
  - Nível 2: para participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja entre 7,5 kg e 6,0 kg por cv.
  - Nível 3: para participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja entre 6,0 kg e igual ou inferior a 4,5 kg por cv.
  - Exclusive: limitada a 25 carros e indicada para detentores de GT's ou automóveis exclusivos com relação peso/potência inferior a 5,0 kg por cv.
  - Competição: limitada a 25 carros e reservada a viaturas de competição com roll-bar.
- **4.10** De modo a garantir a sua segurança e a do evento, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica em cada evento do Estoril Experience Day.











### Art. 5º - REGULAMENTO

- **5.1** Ao comprar na nossa loja online, cada participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados ao Estoril Experience Day e descritos no ANEXO I deste regulamento.
- **5.2** De cariz **obrigatório**, é da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Estoril Experience Day, nomeadamente:
- **5.2.1** Colar o autocolante de acesso à pista, fornecido pela Organização, no canto superior esquerdo do vidro pára-brisas ou do lado esquerdo da viatura, em lugar visível, caso não tenha pará-brisas.
- **5.2.2** Utilizar a pulseira de piloto e de co-piloto (quando aplicável) e ter o gancho de reboque colocado no carro.
- **5.2.3** Utilizar capacete (condutor e passageiro) e luvas adequadas à prática de automobilismo ou motociclismo, bem como cinto de segurança em todas as categorias. Nota: capacetes de skate ou de bicicleta não são permitidos.
- **5.2.4** Respeitar as bandeiras, os limites de velocidade definidos para a circulação no paddock (15 km/h) e pitlane (60 km/h) e as indicações dos comissários de pista e elementos da Organização.
- **5.3** Mais se informa que cada participante está **proibido** de:
- **5.3.1** Discutir travagens, ultrapassar em curva e dificultar a ultrapassagem dos concorrentes mais rápidos.











- **5.3.2** Fazer drift, excepto por condutores devidamente autorizados por escrito pela Organização.
- **5.3.3** Sair das boxes de marcha-atrás. Poderá sair de marcha-atrás, desde que empurrado à mão e em segurança.
- **5.3.4** Parar no corredor de circulação do pit-lane para troca de condutor ou acompanhante.
- **5.3.5** O limite de ruido para a participação no Estoril Experience Day é de 100 db. Medido a 75% da rotação do veículo em questão

#### Art. 6° - BRIEFING

- A exemplo de qualquer prova de cariz oficial realizada em circuito, onde nem aos melhores pilotos é-lhes permitido dispensarem o briefing, todos os trackdays do Estoril Experience Day requerem aos seus participantes a presença dos mesmos num briefing obrigatório, sempre com a segurança de todos em mente. Nunca é demais revisitar estas regras, e é por esse motivo que a Organização as disponibiliza em formato vídeo (no site do Estoril Experience Day e no canal de YouTube da CRM Motorsport) e pdf (no site do Estoril Experience Day).
- 6.2 Para que os participantes inscritos possam retirar o melhor partido dos track-days do Estoril Experience Day, é ainda essencial que cumpram o código de conduta, bem como o regulamento e regras de segurança. Além de poder influenciar o tempo de cada sessão de forma irrecuperável, o incumprimento do artigo 6.2 poderá determinar a não participação definitiva dos track-days do Estoril Experience Day.











### Art. 7º - HORÁRIO

**7.1** Em cada evento do Estoril Experience Day será publicado um horário que agrupará os concorrentes pelos diversos níveis, sujeito a alterações por parte da Organização.

### Art. 8º - COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

**8.1** Qualquer participante com uma conduta ou ação antidesportiva ou falta de "fair play" será automaticamente impedido de participar nos eventos do Estoril Experience Day. A organização reserva-se o direito de impedir de participar qualquer participante, sem que para tal tenha de apresentar qualquer tipo de justificação.











### Art. 9° - RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

9.1 O facto de se encontrarem segurados por danos próprios não escusa os participantes da sua responsabilidade em pista no cumprimento do briefing e regulamento do Estoril Experience Day, nem exclui a possibilidade de terem de vir a compensar monetariamente a Organização por danos materiais causados no Circuito do Estoril em caso de acidente. Sempre que se apurar que estes ultrapassam o valor de 5.000 euros, e/ou que o dano causado se deve a comportamento incorreto ou conduta anti-desportiva, ser-lhes-á cobrada uma franquia no valor de 1.500 euros.











#### ANEXO I



#### REGRAS

Aplicação do autocolante de acesso à pista no canto superior esquerdo do vidro pará-brisas

Utilização obrigatória da pulseira de piloto Utilização obrigatória do cinto de segurança Utilização obrigatória do gancho de reboque

Utilização obrigatória de capacete condutor e passageiro

Velocidade máxima no paddock: 15 km/h Velocidade máxima no pit lane: 60km/h

Qualquer tipo de comportamento que a Organização considere perigoso ou incorreto, sendo que é:

Proibido fazer drift

Proibido ultrapassar em curva

Proibido disputar travagens

Proibido desrespeitar as bandeiras

Proibido des respeitar os restantes participantes

Proibido dificultar a ultrapassagem dos concorrentes mais rápidos

Proibido sair das boxes de marcha-atrás

Proibido parar no corredor de circulação do pit-lane para troca de condutor/acompanhante;

#### PENALIZAÇÕES

REGULARIZADA

ACESSO INTERDITO À PISTA ENQUANTO A SITUAÇÃO NÃO FOR

1. ª OCORRÊNCIA: REDUÇÃO DE 10 MINUTOS NA SESSÃO SEGUINTE

2. "OCORRÊNCIA: IMPEDIDO DE PARTICIPAR

NO EVENTO

**NOTA:** a manobra de ultrapassagem deverá ser feita em segurança e mediante o seguinte critério — o concorrente mais lento nunca se desvia da trajetória ideal, devendo o concorrente mais rápido olhar para os retrovisores antes de sair da linha de trajetória ideal para confirmar que não vem alquém mais rápido a ultrapassá-lo.

#### **BANDEIRAS**







TA E BRANCA



O veículo apresenta algum tipo de problema ou avaria mecânica. Carece de intervenção imediata e deverá por isso ser imobilizado ou dirigir-se de imediato para o pit lane





BANDEIRA VERMELHA







Zona de Perigo. Pista suja ou com baixa aderência. Poderá verificar-se a presença de óleo ou de outros elementos



#### REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO PADDOCK, PITLANE, BOXES E MURO DAS BOXES





















































# **ATUALIZAÇÕES**

Art. / Data	Estado		
1.7/31.01	Atualizado		

**Artº 1.7** 

Custo da autorização:

- <del>60€</del> (não inclui repatriamento)

